

Município de Goianá  
Decreto N 26 - de 28 de Junho de 2010

Abre Credito Especial no valor de R\$ 25.000,00  
as dotações do Município de Goianá

O Prefeito de Goianá, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei 0510, de 28 de Junho de 2010.

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Credito Especial no valor de R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS) as seguintes dotações do Município de Goianá

Orgão 2 - Prefeitura Municipal de Goianá		
Unidade 8 - Divisão de Desenvolvimento Econômico		
Sub Unidade 0 - Divisão de Desenvolvimento Econômico		
18	Gestão Ambiental	
18.541	Preserv. e Conserv. Ambiental	
18.541.016	Gerar Mais	
18.541.016.2.0088	Des.Ativ.Proj.Sustentabilidade Ambiental	
3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$ 9.900,00
18	Gestão Ambiental	
18.541	Preserv. e Conserv. Ambiental	
18.541.016	Gerar Mais	
18.541.016.2.0088	Des.Ativ.Proj.Sustentabilidade Ambiental	
3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Física	-----R\$ 10.800,00
18	Gestão Ambiental	
18.541	Preserv. e Conserv. Ambiental	
18.541.016	Gerar Mais	
18.541.016.2.0088	Des.Ativ.Proj.Sustentabilidade Ambiental	
3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juridica	-----R\$ 4.300,00
Total da Unidade 8		-----R\$ 25.000,00
Total da Instituição 2		-----R\$ 25.000,00
Total Geral		=====R\$ 25.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso, o cancelamento parcial das seguintes dotações do Orçamento do Município.

Orgão - 2 - Prefeitura Municipal de Goianá		
Unidade 5 - Divisão de Saúde e Saneamento		
Sub Unidade 1 - Fundo Municipal de Saúde		
10	Saúde	
10.301	Atenção Básica	
10.301.009	Saúde - Direito de Todos	
10.301.009.1.0023	Ampliação e Melhoramentos na Unid. Básica de Saúde	
4.4.90.51	Obras e Instalações	-----R\$ 25.000,00
Total da Unidade 5		-----R\$ 25.000,00
Total da Instituição 2		-----R\$ 25.000,00
Total Geral		=====R\$ 25.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Goianá

, 28 de Junho de 2010

-----  
Geraldo Coutinho de Oliveira.  
Prefeito